



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

**RICARDO DE ABREU ROCHA**Título profissional: **Engenheiro Civil,**RNP: **1019813067**Registro: **1019813067D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ABECAT OUVIDORENSE SAF**

Rua Joaquim Da Silva Ribeiro, Nº SN

Quadra: - Lote: -

E-Mail:

Contrato: LTDG-0001/2026

Complemento:

Cidade: Ouvidor-GO

CPF/CNPJ: **59.388.162/0001-91**

CEP: 7571500

Fone: (64)3441-3352

Celebrado em: 01/01/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua R. Joaquim da Silva, Nº SN

Quadra: - Lote: -

Data de Início: 01/01/2026

Finalidade: **Esportivo**Proprietário(a): **ABECAT OUVIDORENSE SAF**

E-Mail:

Bairro: Centro

CEP: 75715-000

Cidade: Ouvidor-GO

Coordenadas Geográficas: -18.231573097,-47.834649134

CPF/CNPJ: **59.388.162/0001-91**

Fone: (64) 3441-3352

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

**ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA**

LAUDO TECNICO ESTADIO

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de conformidade de estruturas em concreto armado, sendo objeto da avaliação as arquibancadas, banheiros, cabine de transmissão, e acessos de emergência, destinado para público durante partidas de futebol. Esta ART é parte inseparável do Laudo Técnico de Engenharia emitido em dez/2025 e possui validade até 31/12/2026

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Catalão, 05 de janeiro de 25  
Local Data

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

RICARDO DE ABREU ROCHA - CPF: 001.643.821-35

ABECAT OUVIDORENSE SAF - CPF/CNPJ: 59.388.162/0001-91


[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
 Tel: (62) 3221-6200


**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: <b>108,39</b>	Registrada em 05/01/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Número 28320690126001657	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-------------------